**INDICAÇÃO Nº 40/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o pagamento do Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate à Endemias (ACE), sendo o salário base no valor de R$. 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais), retroativo a 1º de janeiro de 2019 e, caso seja possível, mantendo o complemento salarial.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, promoveu o reajuste salarial destas categorias do Departamento de Atenção Básica de Saúde anualmente, sendo que, o piso salarial profissional nacional deve ser de R$. 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019. E, atualmente, o município tem dado uma “complementação salarial” para atingir o valor do piso nacional, sendo que este não conta para efeito de aposentaria, prejudicando assim esses profissionais.

Ademais, é um reconhecimento da importância dos agentes como membros das Equipes da Atenção Básica de Saúde e da Vigilância em Saúde, setores fundamentais para a atenção à saúde da população, que trabalham incansavelmente em todas as residências do nosso município, fiscalizando e orientando a todos nós, cidadãos buritamenses.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

 **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**

 **VEREADOR**